



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

PROJETO DE LEI Nº 3.269 /2021.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

DETERMINA A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA A DISPONIBILIZAR EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO O VALOR MENSAL DE REPASSE ÀS PREFEITURAS REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º. Fica obrigada a concessionária de energia elétrica, situada no Estado da Paraíba a disponibilizar em seu sítio eletrônico o valor mensal do repasse às Prefeituras Municipais referente à Contribuição de Iluminação Pública - CIP.

§ 1º As informações previstas no caput deverão constar em local visível e de livre acesso a qualquer consumidor.

§ 2º. A concessionária terá o prazo de 90 (noventa) dias para se adequar a presente Lei.

Art. 2º. O descumprimento ao que dispõe a presente Lei acarretará a concessionária do serviço multa por dia no valor correspondente a 1.000 (mil) UFIR's, que será revertido a Procuradoria Estadual do Consumidor no Estado da Paraíba (PROCON-Paraíba).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em ___ de _____ de 2021.

Wilson Filho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com o presente Projeto de Lei determinar que a concessionária de energia elétrica situada no Estado da Paraíba, disponibilize em seu sítio eletrônico o valor mensal do repasse às Prefeituras Municipais referente à Contribuição de Iluminação Pública - CIP.

A divulgação de tais informações será de extrema importância para a transparência da gestão, boa aplicação dos recursos e para a melhoria da qualidade do serviço de iluminação pública nos municípios disponibilizar os números em locais visíveis e de fácil acesso na internet possibilita ao cidadão comum acompanhar de forma direta um tema que reflete diretamente na economia do mesmo.

Por essa razão, e por revestir-se de mérito e contribuir para a transparência dos atos de gestão, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente matéria